

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 135/2025

Dispões sobre a alteração da Resolução CREF
14/GO – TO nº 116/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais conforme dispõe o inciso I do artigo 23 do Regimento Interno do CREF14/GO-TO - Resolução 116/2023 CREF14/GO-TO.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de algumas disposições do Regimento Interno para atender às novas demandas administrativas e operacionais.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF14/GO-TO, na reunião de 25 de janeiro de 2025 e a deliberação do Plenário do CONFEF, na reunião de 04 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo § 4º do artigo 17, inciso II do art. 18, o artigo 78, art. 94, art. 106 da Resolução CREF14/GO – TO nº 116/2023, publicado no Diário Oficial da União em: 19/06/2023 - Edição: 114 - Seção: 1 - Página: 187, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 17º....

§ 4º – Os Conselheiros Suplentes serão convocados para Reunião do Plenário e participarão da mesma sem direito a voto, desde que não esteja suprimindo ausência do Conselheiro Titular.

Art. 18º

I-

II- extraordinariamente, quando convocado pelo Plenário, Diretoria ou Presidência por meio de requerimento fundamentado, feito com mínimo de 24h de antecedência.

Art. 78 – As Câmaras Permanentes do CREF14/GO-TO serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros Regionais.

§ 1º – A fim de manter a organização e produtividade dos trabalhos, a composição limitar-se-á a, no máximo, 05 (cinco) integrantes, com exceção da Câmara de Julgamento que sua composição limitar-se-á a, no máximo, 11 (onze) integrantes.

§ 2º – Poderão integrar as Câmaras do CREF14/GO-TO, na qualidade de convidados, Profissionais de Educação Física com registro ativo no CREF14/GO-TO e em dia com suas obrigações estatutárias, que não são Membros do Plenário, observando-se o limite de três convidados por câmara, com exceção da Câmara de Julgamento que limitar-se-á a, no máximo, 9 (nove) convidados.

§ 3º

§ 4º

§ 5º....

Art. 94 – A convocação para as reuniões ordinárias será feita com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência e as extraordinárias serão convocadas com, pelo menos, 24 h (Vinte e Quatro) horas de antecedência, já acompanhadas da respectiva pauta.

§ 1º....

§ 2º ...

Art. 106 – As atas das reuniões serão lavradas em folhas separadas e, após aprovação da Câmara, serão assinadas pelo Secretário e pelo Presidente, sendo, posteriormente, entregues ao CREF14/GO-TO para arquivamento.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados, e esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de maio de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Resolução - 135 de 2025 - Alteração Regimento Interno - atualizada.pdf

Documento número #0d681e75-9f29-4788-9975-99ba77b57895

Hash do documento original (SHA256): 9862befe1e6fcfa65fdc86b8d1c867fb3fa0ec2759f05a64da539eb8c20abe

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 29 mai 2025 às 11:52:21

Log

- 29 mai 2025, 11:44:14 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 0d681e75-9f29-4788-9975-99ba77b57895. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2025 (11:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2025, 11:45:35 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 29 mai 2025, 11:52:21 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.223.34.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70424127876309 e longitude -49.27620365280099. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2025, 11:52:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d681e75-9f29-4788-9975-99ba77b57895.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d681e75-9f29-4788-9975-99ba77b57895, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.